AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES – SENHOR EDIGAR CASAGRANDE

Concorrência Eletrônica Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.559/2026

A "**UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA",** Pessoa Jurídica de Direito privado, **CNPJ nº 09.537.480/0001-07** com sede a Rua José Natal Lemos Pereira, S/N, Parque Residencial Jardins, Colatina-ES, CEP 29709-653, telefone (27) 99817-8730, e-mail: financeiro@uniaoambiental.com.br, por seu representante legal Manoel de Souza, portador da carteira de identidade RG nº 19.403.523-MG e inscrito sob o CPF nº 042.141.317-46, vem mui respeitosamente, à honrosa presença de V. Sa..., tempestivamente apresentar

CONTRARRAZÕES À RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do RECURSO apresentado pela empresa BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA contra sua inabilitação, e o faz pelas razões anexas.

DO PEDIDO

Requer a Vossas senhorias que mantenha a decisão de INABILITAÇÃO da empresa **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA**.

Caso não entenda desta forma, faça subir a autoridade superior, para ser processado e julgado conforme legislação.

Nestes termos,
Pede e espera seguimento.

Colatina - ES,
Em 22 de outubro de 2026.

MANOEL DE SOUZA:04214131746
Assinado de forma digital por MANOEL DE SOUZA:04214131746
Dados: 2026.10.22 08:15:28 -03'00'

UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Manoel de Souza
Representante Legal. Tel: 27 99817-8730
Email: uniao@uniaoambiental.com.br / financeiro@uniaoambiental.com.br

RAZÕES DE CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Discorda a empresa BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA dos termos da decisão proferida pela Agente de Contratação em Concorrência Eletrônica 10/2026, que a INABILITOU.

O Agente de contratação inabilitou a empresa **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA** após a mesma apresentar documentação referente habilitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026, que tem por objeto **contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais destinados à implantação do sistema de abastecimento de água na sede do Distrito de Morello, no Município de Governador Lindenberg/ES.**

1. DO DESCUMPRIMENTO EDITALÍCIO PELA RECORRENTE BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA.

O principal motivo da inabilitação foi o descumprimento da qualificação técnica referente ao item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOS SERVIÇOS QUANTIDADE MÍNIMA
3.1.1	ESTAÇÃO COMPACTA PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA	1 UNIDADE

O Termo de Referência descreve essa parcela sem margem de dúvida (item 5.2.4, p. 33; reproduzido na Cláusula 15.4 da minuta, p. 97, e no ETP, p. 112):

> 5.2.4 - (...) **alta especificidade técnica e complexidade tecnológica. O fornecimento, instalação e start-up de estações com membranas de ultrafiltração exigem expertise peculiar em engenharia sanitária e automação, que foge ao escopo principal e à rotina operacional da maioria das empresas de engenharia civil convencionais (focadas em obras de infraestrutura, pavimentação e redes de distribuição de água). (grifamos)**

Uma estação compacta é um equipamento projetado, fabricado e montado para ser instalado e posto em operação rapidamente. Sua execução reúne disciplinas que não estão presentes numa reforma civil de unidade existente:

- **Processo de tratamento** (engenharia sanitária e química): dimensionamento, dosagem de produtos, filtração/ultrafiltração, retrolavagem;
- **Metalmecânica e fabricação**: módulos em aço, PRFV ou termoplástico, tubulações, passarelas, montagem;
- **Elétrica, eletrônica e automação**: painéis, CLP, inversores, bombas dosadoras, instrumentação e sensores;
- **Start-up, comissionamento e operação assistida** até a entrega de água dentro do padrão de potabilidade.

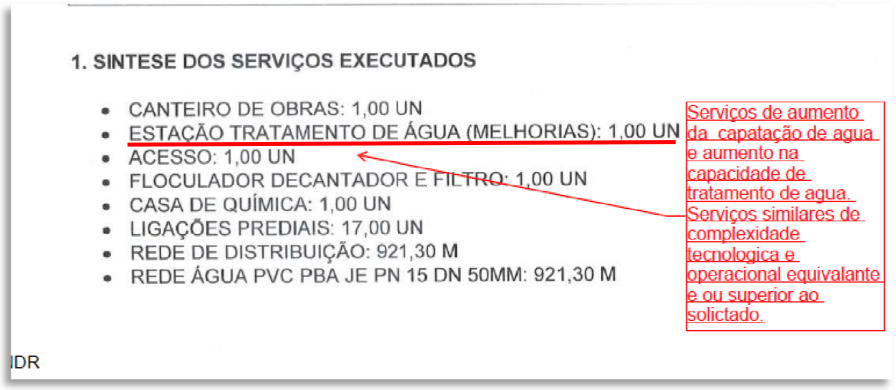
É contra esses elementos que a "COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE" deve ser medida. A Recorrente inverte o argumento ao invocar o item 5.2.4 (recurso, item 10), pois o dispositivo não dispensa experiência, ele confirma que a parcela é especializada. A única via que o Edital abriu para quem não a possui é apresentar, já na habilitação, os atestados de potencial subcontratado (item 5.2.4.1 e art. 67, § 9º, da Lei 14.133/2021). Não consta na documentação de habilitação da Recorrente indicação de subcontratada especializada nem atestado de terceiro.

1.1 DA CAT 743/2020 - CEDROLÂNDIA: O ATESTADO REGISTRA "MELHORIAS" NA ETA EXISTENTE, NÃO UMA ESTAÇÃO NOVA

O atestado da CESAN (Contrato nº 136/2019, executado de 02/08/2019 a 01/02/2020) tem por objeto "**execução das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Cedrolândia**". O valor total faturado foi R$ 122.088,61, já incluindo 921,30 m de rede e 17 ligações prediais.

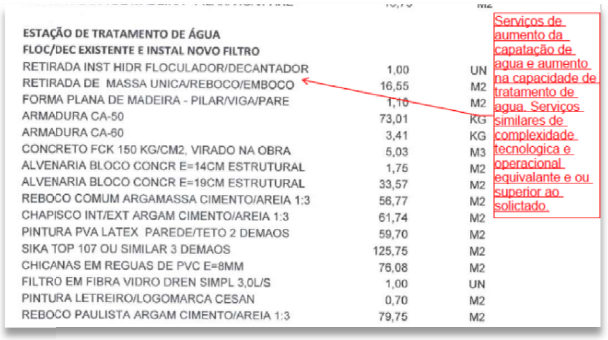
Na síntese dos serviços, o item está escrito como:

ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA **(MELHORIAS)**: 1,00 UN
(..) **(grifamos)**



O recurso (item 3) transcreve o mesmo item como "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA **(NOVA COM MELHORIAS)**". A palavra "NOVA" não existe no atestado. A planilha detalhada confirma a natureza da intervenção:

• "FLOC/DEC EXISTENTE E INSTAL NOVO FILTRO" e "RETIRADA INST HIDR FLOCULADOR/DECANTADOR";
• Um único "filtro em fibra vidro dren simpl 3,0 l/s" e chicanas em réguas de PVC;
• Alvenaria, reboco, chapisco, impermeabilização, pintura e letreiro CESAN;
• Na casa de química: retirada de esquadria, alvenaria, revestimento cerâmico, bancada, porta e "material de laboratório".

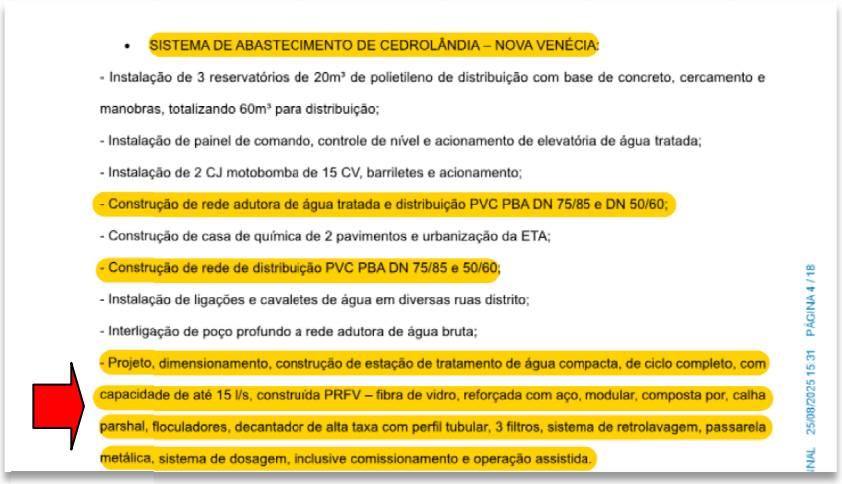




Não há projeto ou dimensionamento de processo, fabricação de módulo, painéis, automação, bombas dosadoras, comissionamento ou operação. Trata-se de adaptação civil e hidráulica de um floculador/decantador que continuou existente, com acréscimo de um filtro.

O desfecho do próprio local confirma a diferença. No âmbito do Contrato

CESAN nº 317/2021, a ora Contrarrazoante executou, no mesmo sistema de Cedrolândia, o **"projeto, dimensionamento, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPACTA, DE CICLO COMPLETO, com capacidade de até 15 l/s, construída em PRFV — fibra de vidro, reforçada com aço, modular, composta por calha Parshall, floculadores, decantador de alta taxa com perfil tubular, 3 filtros, sistema de retrolavagem, passarela metálica, sistema de dosagem, inclusive comissionamento e operação assistida",** além de casa de química, painel de comando e elevatória de água tratada com 2 conjuntos de 15 CV (Atestado Técnico CESAN de 22/08/2025, registrado na CAT nº 5418/2025 — CREA-ES).



- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CEDROLÂNDIA – NOVA VENÉCIA:

- Instalação de 3 reservatórios de 20m³ de polietileno de distribuição com base de concreto, cercamento e manobras, totalizando 60m³ para distribuição;
- Instalação de painel de comando, controle de nível e acionamento de elevatória de água tratada;
- Instalação de 2 CJ motobomba de 15 CV, barriletes e acionamento;
- Construção de rede adutora de água tratada e distribuição PVC PBA DN 75/85 e DN 50/60;
- Construção de casa de química de 2 pavimentos e urbanização da ETA;
- Construção de rede de distribuição PVC PBA DN 75/85 e 50/60;
- Instalação de ligações e cavaletes de água em diversas ruas distrito;
- Interligação de poço profundo a rede adutora de água bruta;
- Projeto, dimensionamento, construção de estação de tratamento de água compacta, de ciclo completo, com capacidade de até 15 l/s, construída PRFV – fibra de vidro, reforçada com aço, modular, composta por, calha parshal, floculadores, decantador de alta taxa com perfil tubular, 3 filtros, sistema de retrolavagem, passarela metálica, sistema de dosagem, inclusive comissionamento e operação assistida.

NAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 4 / 18

Poucos anos depois da reforma feita pela recorrente BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA, a concessionária precisou implantar ali uma estação compacta nova, a reforma não foi suficiente para dotar a localidade de uma unidade de tratamento adequada. O mesmo endereço mostra, lado a lado, o que é reformar uma ETA e o que é fabricar, instalar e comissionar uma estação compacta.

1.2 DAS FRASES DE "COMPLEXIDADE EQUIVALENTE" FORAM INSERIDAS PELA PRÓPRIA RECORRENTE BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA

Nos atestados de Cedrolândia, Pedro Canário e Ecoporanga (fls. 24, 29, 36 e 53 do arquivo de habilitação) há caixas de texto em vermelho com os dizeres **"Serviços de aumento da captação de água e aumento na capacidade de tratamento de água. Serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente e ou superior ao solicitado".** Essas caixas foram sobrepostas pela licitante ao documento digitalizado,

não integram o texto emitido pela CESAN nem a certidão do CREA.

O item 9.3.2.5 do Edital permite que a licitante destaque os serviços que pretende comprovar. Não permite que ela declare, sobre o atestado de terceiro, a equivalência que caberia à Administração aferir. O recurso (item 4) cita como se fosse do atestado de Ecoporanga a expressão **"aumento da captação de água e aumento na capacidade de tratamento de água da cidade de Ecoporanga"**, que consta apenas dessa anotação. Tais anotações não têm valor probatório e devem ser desconsideradas.

1.3 DOS DEMAIS ACERVOS QUE TÊM OBJETO E COMPLEXIDADE DIFERENTES

• **Ecoporanga — Imburana e Cotaxé (CAT 97/2020, Contrato CESAN 010/2018):** a própria síntese da CESAN descreve "REFORMULAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UNIDADE QUE COMPORTA A CASA DO OPERADOR, CASA DE QUÍMICA, O DEPÓSITO E O LABORATÓRIO", recuperação de estruturas do reservatório elevado, troca de grades e pintura. São obras de edificação no entorno da ETA, sem intervenção no processo de tratamento.

• **Pedro Canário — ETE Floresta do Sul (CAT 536/2020, Contrato CESAN 027/2018):** objeto "MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO", vazão de projeto 1,14 l/s (declaração CESAN de 14/12/2022, fl. 36), com o item "REATOR (REAPROVEITADO)" (fl. 29). Além de ser reforma, é tratamento biológico de esgoto, por gravidade, cuja finalidade e tecnologia nada têm de potabilização por ultrafiltração. A própria empresa BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA admite que "não se pretende afirmar que os processos de uma ETE e de uma ETA sejam idênticos".

• **Vila Pavão (CAT 1540/2023, Contrato CESAN 289/2021):** "CONSTRUÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO", com elevatória de água bruta. Captação e elevatória são obras hidráulicas de adução, e o Edital tratou a estação compacta como parcela autônoma (item 9.3.2.2, p. 13). Experiência em uma etapa vizinha do sistema não comprova a etapa de tratamento.

• **Castelo (CAT 985/2021, Contrato CESAN 055/2019):** "MELHORIAS EMERGENCIAIS" com redes, ligações, "MELHORIA ETE GARAGEM" e um booster. O CREA-ES excluiu do acervo do responsável técnico o grupo gerador, o quadro soft-starter e os conjuntos motobomba (fl. 61),

justamente a parte eletromecânica.

O somatório admitido pelo item 9.3.2.3 refere-se a quantitativos de um mesmo serviço. Não autoriza compor uma estação compacta somando uma reforma de ETA, uma ETE e uma captação, como pede o recurso ao falar em "experiência global".

1.4 DA ISONOMIA NO CASO DA EMPRESA OLIVEIRA FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

O despacho técnico aceitou a empresa OLIVEIRA FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, pois a sua CAT nº 3210666/2024 registra a **execução de uma estação de tratamento de água de 50 l/s**, com elevatória e adução de água bruta, reservação, elevatória e adução de água tratada e a **operação da unidade de tratamento** (item 2.3). Houve implantação de uma unidade completa de potabilização e sua operação.

O critério foi o mesmo para todos, considerando, experiência comprovada na implantação de unidade de tratamento de água de abrangência e complexidade compatíveis. A recorrente BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA não implantou e nem operou nenhuma ETA, executou intervenções civis em unidades existentes. Fatos diferentes, mesmo critério, resultados diferentes, isso é julgamento objetivo, não tratamento desigual.

1.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL TAMBÉM NÃO FORAM ATENDIDAS

Todas as CATs apresentadas para a comprovação da qualificação técnica são do Eng. Civil Leandro Pereira Vaz da Silva. A certidão de registro da recorrente BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA no CREA-ES (fls. 19–20) indica modalidade única Civil, responsáveis técnicos engenheiro civil e engenheiro de operação — construção civil, e objeto social em saneamento, abrange reservatórios, elevatórias, adução e redes, sem menção a tratamento de água. O próprio CREA, na CAT 985/2021, excluiu do acervo os itens eletromecânicos.

Não se discute a competência da recorrente BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA para redes e obras civis, que o despacho reconheceu. Discute-se que seus acervos não registram as disciplinas que

o TR aponta como núcleo da parcela — engenharia sanitária de processo, automação, elétrica e eletrônica, metalmecânica e operação. Por isso o despacho concluiu corretamente que a parcela não foi comprovada "tanto no âmbito técnico-operacional quanto técnico-profissional".

1.6 DA NÃO APLICAÇÃO DA DILIGÊNCIA PARA SUPRIR COMPROVAÇÃO INEXISTENTE

O art. 64 da Lei 14.133/2021 veda a apresentação de novos documentos após a entrega da habilitação, admitindo diligência apenas para complementar informação sobre documentos já apresentados ou atualizar documentos vencidos. Os atestados apresentados pela recorrente BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA são claros quanto ao que foi executado, não há dúvida a esclarecer, e sim ausência de experiência em parte da qualificação técnica. Diligência para "melhor análise" não pode transformar melhorias em implantação de estação compacta.

O despacho técnico também está motivado, indicou o serviço exigido, o que os documentos registram (melhorias em sistema de saneamento) e por que isso não é equivalente (item 2.1 e conclusão). Os elementos acima apenas confirmam, documento a documento, essa conclusão.

2. DO PEDIDO.

Como o acima exposto evidenciou-se que a empresa BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA deve e merece ser mantida INABILITADA, tendo descumprido ao edital.

Posto isto, REQUER:

a) seja a presente CONTRARRAZÃO conhecida por sua legalidade tempestiva;

b) seja a empresa BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA LTDA **MANTIDA INABILITADA** para dessa forma serem cumpridos os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório;

c) sejam desconsideradas, para fins de habilitação, as anotações inseridas pela Recorrente sobre os atestados da CESAN (fls. 24, 29, 36 e 53), por não integrarem os documentos emitidos pela contratante nem as certidões do CREA-ES;

d) seja indeferido o pedido de diligência, por não haver dúvida sobre o conteúdo dos documentos, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021;

e) seja a empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA **MANTIDA VENCEDORA** na presente licitação.

Nestes termos,
Seja julgado procedente o presente a presente Contrarrazão à Recurso Administrativo.

Colatina - ES,
Em 22 de outubro de 2026.

MANOEL DE SOUZA:04214131746
Assinado de forma digital por MANOEL DE SOUZA:04214131746
Dados: 2026.10.22 08:15:58 -03'00'

UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Manoel de Souza
Representante Legal. Tel: 27 99817-8730
Email: uniao@uniaoambiental.com.br / financeiro@uniaoambiental.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000743/2020

Processo Nº: **121187 / 2020**

Requerente..: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA**

Carteira Nº...: **ES-045373/D**

Título.....**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002 Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 10 de Setembro de 2020.

CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760

Assinado digitalmente por LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28160083000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.05 16:47:19-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.2.0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000743/2020

Profissional: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA** Protocolo Nº: **121187 / 2020**

Carteira.....: **ES-045373/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820190081153 Art(s) Aditivo(s) - > - 0820190125098 ,

Empresa Executora: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI
Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
Local da Obra: RUA CEDROLANDIA
Município: NOVA VENÉCIA UF: ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Participação:	Nível da Participação:
8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	EXECUÇÃO
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----
Natureza da Obra/Serviço:	**Tipo de Obra:**	**Projetos/Serviços:**
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO	OBRAS DE SANEAMENTO	NENHUM
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Resumo do Contrato:
EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO S.A.A. DE CEDROLÂNDIA - NOVA VENÉCIA/ES ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:
ATESTADO TÉCNICO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 24/JUL/2020, ASSINADO PELOS ENG ºs DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA - GERENTE DE OBRAS E THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO - DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 136 - 04/JUL/2019 E 01 TERMO ADITIVO). ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

"AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DDO PROFISSIONAL, NÃO HAVENDO RESTRIÇÕES".

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0105629 até A 0105631.

CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

Vitória, 10 de Setembro de 2020. Folha :002

www.creaes.org.br

LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760

Assinado digitalmente por LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28160083000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.05 16:47:19-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.2.0

CESAN
qualidade em saneamento

ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, n° 40, Sala 12, Centro, Vitória – ES inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, a seguir denominada CONTRATADA, executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, os serviços objeto do **Contrato nº 136/2019 – TA 01,** relativo à **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CEDROLÂNDIA, NOVA VENÉCIA / ES.**

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 02/08/2019 a 01/02/2020 e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia - CREA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Leandro Pereira Vaz da Silva CREA Nº 045373/D – ES.

Serviços de aumento da capatação de agua e aumento na capacidade de tratamento de agua. Serviços similares de complexidade tecnologica e operacional equivalante e ou superior ao solictado.

Valores realizados neste Contrato:

VALOR DO CONTRATO (DATA BASE – MARÇO/2019)	R$ 121.305,00
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVOS	R$ 145.518,15
VALOR FATURADO A PREÇOS CONTRATUAIS	R$ 122.088,61
VALOR TOTAL FATURADO CONSIDERANDO ADITIVOS E REAJUSTES APLICADOS	R$ 122.088,61

1. SINTESE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- CANTEIRO DE OBRAS: 1,00 UN
- ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA (MELHORIAS): 1,00 UN
- ACESSO: 1,00 UN
- FLOCULADOR DECANTADOR E FILTRO: 1,00 UN
- CASA DE QUÍMICA: 1,00 UN
- LIGAÇÕES PREDIAIS: 17,00 UN
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO: 921,30 M
- REDE ÁGUA PVC PBA JE PN 15 DN 50MM: 921,30 M

Serviços de aumento da capatação de agua e aumento na capacidade de tratamento de agua. Serviços similares de complexidade tecnologica e operacional equivalante e ou superior ao solictado.

LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760

Assinado digitalmente por LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28160083000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.05 16:47:19-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.2.0

Área reservada a aprovação do CREA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0105629

CESAN
qualidade em saneamento

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRACAO LOCAL SAA CEDROLANDIA	100,00	UN
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
ETA - ACESSO		
RETIRADA E RECOLOCACAO DE PORTAO-CEDROLA	1,00	UN
ATERRO COM ARGILA C/ COMPAC MECANICA	38,95	M3
ALVENARIA BLOCO CONCR E=19CM ESTRUTURAL	37,05	M2
ARMADURA CA-50	56,87	KG
ARMADURA CA-60	22,28	KG
CONCRETO FCK 150 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	6,00	M3
PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM	76,28	M2
RETIRADA DE CERCA SEM REAPROVEITAMENTO	38,98	M
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	9,04	M3
MURO TIPO "3" MOURAO/ARAME	39,00	M
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	16,75	M2
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
FLOC/DEC EXISTENTE E INSTAL NOVO FILTRO		
RETIRADA INST HIDR FLOCULADOR/DECANTADOR	1,00	UN
RETIRADA DE MASSA UNICA/REBOCO/EMBOCO	16,55	M2
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	1,10	M2
ARMADURA CA-50	73,01	KG
ARMADURA CA-60	3,41	KG
CONCRETO FCK 150 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	5,03	M3
ALVENARIA BLOCO CONCR E=14CM ESTRUTURAL	1,75	M2
ALVENARIA BLOCO CONCR E=19CM ESTRUTURAL	33,57	M2
REBOCO COMUM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3	56,77	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	61,74	M2
PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	59,70	M2
SIKA TOP 107 OU SIMILAR 3 DEMAOS	125,75	M2
CHICANAS EM REGUAS DE PVC E=8MM	76,08	M2
FILTRO EM FIBRA VIDRO DREN SIMPL 3,0L/S	1,00	UN
PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	0,70	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	79,75	M2
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
CASA DE QUIMICA		
RETIR ESQUADRIA PORTA/JANELA C/ REAPRPV.	1,74	M2
ALVENARIA BLOCO CONCR E=19CM ESTRUTURAL	3,12	M2
REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"	9,00	M2

Serviços de aumento da capatação de agua e aumento na capacidade de tratamento de agua. Serviços similares de complexidade tecnologica e operacional equivalente e ou superior ao solicitado.

Área reservada a aprovação do CREA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0105630

LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
Assinado digitalmente por LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28160083000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.05 16:47:19-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.2.0

BANCADA DE APOIO GRANITO CINZA E=2,0CM	1,00	M2
PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	111,71	M2
PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	11,21	M2
PORTA DE MADEIRA ALMOFADA, COMPLETA	1,64	M2
MATERIAL DE LABORATOIO CEDROLANDIA	1,00	CJ
PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	2,71	M2
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
REDES DE DISTRIBUIÇÃO		
REDE ÁGUA PVC PBA 15 DN 50 S/PAV	888,80	M
INTERLIGACAO DE REDE ATE DN 100	1,00	UN
TE PVC BBB JE NBR5647 DN 50/DE 60MM	3,00	UN
CURVA 90 PVC PB JE NBR5647 DN 50/DE 60	4,00	UN
REDE ÁGUA PVC PBA 15 DN 50 BLOCO/PAVI´S	32,50	M
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
LIGAÇÕES PREDIAIS		
LIG PRED ÁGUA DN 20, C/ TE, S/PAVIMENTO	17,00	UN
PADRAO 1C-CAVALETE PVC HIDROMETRO ¾"	17,00	UN

Vitória, 24 de julho de 2020.

Eng.º Daniel Caulyt Santos da Silva
GERENTE DE OBRAS

Eng.º Thiago José Gonçalves Furtado
DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO ELABORADO POR: CRISTINA COUTINHO MACHADO – GERENCIADORA ENGESOLO ENGENHARIA - CPF 818.267.967-20
PROTOCOLO Nº 2019.030608 DE 03/10/2019

LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760

Assinado digitalmente por LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28160083000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.05 16:47:19-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.2.0

Área reservada a aprovação do CREA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

5418/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **796606/2025**

Profissional: **DANILO DE SOUZA VALENTIN**

Registro: **ES-027911/D** RNP: **0811065260**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820220006182** **Art(s) Vinculada(s):** **0820240345459, 0820240345543, 0820240345588, 0820250028587, 0820250160512**

Registrada em: 17/01/2022

Empresa contratada: **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO** CPF/CNPJ: **28151363000147**

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 28151363000147

End. da Obra/Serviço: AVENIDA GOVERNADOR BLEY Número: 136

Complemento: 3º ANDAR, EDF BEMGE Bairro: CENTRO

Cidade: VITORIA UF: ES CEP: 29010150

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS;

Natureza - Obra de Serv.: EDIFICAÇÕES; CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇAO D ÁGUA; TRATAMENTO D ÁGUA;

Tipo de Obra: ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA; OBRAS HIDRÁULICAS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA-CAPTAÇÃO; EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS; OBRAS DE SANEAMENTO;

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA(CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA, ELEVATÓRIAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES PREDIAIS) EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO INTERIOR DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, E EVENTUALMENTE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA - CONTRATO 317/2021.

5418/2025

18/12/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

5418/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **796606/2025**

Profissional: **DANILO DE SOUZA VALENTIN**

Registro: **ES-027911/D** RNP: **0811065260**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL EMITIDO PELA CONTRATANTE (COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO) EM 22/08/2025 E ASSINADO PELO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHEIRO CIVIL, WAGNER DALVI SANTOLIN, CREA/MG Nº 81953/D, E PELA GERENTE DE OBRAS E ENGENHEIRA CIVIL, AMANDA CAMPAGNARO PEREIRA BRAGATTO, CREA/ES Nº 023120/D, REFERENTE AO CONTRATO Nº 317/2021. HOUVE 5 (CINCO) TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS.

Restrições: NO ATESTADO APRESENTADO, HÁ ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO REQUERENTE, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:
- PERÍODO PARCIAL DE 10/01/2022 A 22/08/2025.
- RESTRIÇÃO: AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES. (A TÍTULO DE OBRAS E SERVIÇOS AFINS E CORRELATAS A EDIFICAÇÕES);
-EXCETOS: PAINÉIS DE COMANDO; TELEMETRIA E TELECOMANDO; REVITALIZAÇÃO ELETROMECÂNICA; PAINEL DE COMANDO COM SOFT-STARTE; SISTEMA DE TELEMETRIA; INSTALAÇÃO DE REPETIDORAS; MONT. DE CJ MOTOBOMBA; GERADOR ESTATICO 150L PRO-RURAL; CONJ.TELECOMANDO; QUADRO BOMBAS; SUBST.RELÉ FOTOELÉTRICO P/COMANDO ILUM.; LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚB138A180W;
- RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES DE ATIVIDADES E CAMPO DE ATUAÇÃO (COMPETÊNCIAS) ATRIBUÍDOS AO(S) TÍTULO(S) DO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS E RESOLUÇÕES DO CONFEA; (O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.)

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO afebicacf, O ATESTADO CONTENDO 19 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

5418/2025

18/12/2025

CAMILA AMANDA ALMEIDA DELLAPARTE - Matr.: 539
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atendendo à solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede à Rua José Natal Lemos Pereira, s/nº, Parque Residencial Jardins, CEP: 29709-653, Colatina – ES, inscrita no CNPJ sob nº 09.537.480/0001-07, mantém em andamento, junto à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, CNPJ: 28.151.363/0001-47, o **Contrato n° 317/2021** e Termos Aditivos, relativos à EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO INTERIOR DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, E EVENTUALMENTE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, referente ao Edital de Licitação CESAN nº 025/2020 – Lote 1.

Os serviços objeto deste Contrato vem sendo executados desde 10/01/2022, com vigência até 10/01/2026 e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA-ES, pela ART nº 0820220006182, tendo como responsável técnico durante todo o período de execução o Engenheiro Civil **DANILO DE SOUZA VALENTIN**, RNP nº 0811065260 e Registro CREA nº ES-027911/D.

Os serviços que foram executados se encontram especificados conforme síntese apresentada, e quantidades e informações referentes a contratação, sendo estes executados de acordo com normas técnicas, planilhas e projetos, onde não ocorreram subcontratação:

SÍNTESE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- DIAGNÓSTICO TÉCNICO:

Execução de diagnóstico técnico dos sistemas de abastecimento de 45 distritos, com apresentação relatório técnico sobre as condições de operação, apresentação de propostas de melhorias, orçamento detalhado das obras de melhorias e metodologia de construção, equipe composta por 1 engenheiro civil, 1 engenheiro sanitarista, 1 engenheiro mecânico, 1 engenheiro eletricista e 1 engenheiro químico.

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 1 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRAÇA RICA – VILA PAVÃO:

- Reforma de Casa de Química, instalação de sistema de dosagem e vidrarias;

- Reforma de Elevatória de Água Tratada – 2 CJ Motobomba 2 CV, painel de comando, substituição de barrilete, adutora, estrutura física e elétrica;

- Limpeza, e impermeabilização de floculador e decantador de ETA, capacidade de 6 l/s;

- Reforma de filtro rápido de 3l/s, substituição de leito filtrante e registros de manobra e operação;

- Instalação de filtro rápido de fibra de 3l/s, sistema de manobra e leito de filtragem;

- Remoção de 2 reservatórios metálicos;

- Instalação de 2 reservatórios de 20m³ de polietileno de distribuição com base de concreto e manobras;

- Construção de torre de concreto armado de 6m e instalação de reservatório de 20m³ de polietileno de distribuição e manobras;

- Urbanização de perímetro da ETA, instalação de portões, cercamento de mourão, murro fechado e passeios;

- Construção de elevatória de água bruta, instalação de 2 CJ motobomba 10 CV, capacidade de 12 l/s, painel de comando, telemetria e telecomando, barrilete, e sistema de flutuante;

- Ampliação de adutora de água bruta, PVC PBA DN 75/85.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CONCEIÇÃO DO RIO XV – VILA PAVÃO:

- Construção de casa de elevatória de água tratada, instalação de 2 CJ motobomba de 10 CV, painel de comando, adutora e elétrica;

- Construção de estação de tratamento composta por floculador e decantador com capacidade de até 10 l/s, com impermeabilização a base de polímero bi componente e revestimento interno em fibra de vidro, esp 5mm;

- Fornecimento e instalação de 1 filtros rápidos para 6l/s, com leito filtrante e registros de manobra e operação;

- Remoção de reservatório apoiado, e reforma de casa de química;

- Instalação de reservatório de 20m³ de polietileno de distribuição e recalque de elevatória com base de concreto e manobras;

- Construção de torre de concreto armado e instalação de reservatório de 20m³ de polietileno para distribuição e manobras;

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 2 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

- Urbanização de perímetro da ETA, instalação de portões, cercamento de mourão e murro fechado e passeios;

- Construção de Elevatória de água bruta, instalação de 2 CJ motobomba 10 CV, capacidade de 12 l/s, painel de comando, telemetria e telecomando, barrilete, e pré-filtro.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BOA VISTA – NOVA VENÉCIA:

- Reforma de Casa de Química, instalação de sistema de dosagem;

- Reforma de Elevatória de Água Tratada – 2 CJ Motobomba 2 CV, painel de comando, substituição de barrilete, adutora, estrutura física e elétrica e telecomando;

- Construção de estação de tratamento composta por floculador e decantador com capacidade de até 12 l/s, com impermeabilização a base de polímero bi componente e revestimento interno em fibra de vidro, esp 5mm;

- Fornecimento e instalação de 2 filtros rápidos para 6l/s, com leito filtrante e registros de manobra e operação;

- Construção de torre de concreto armado e instalação de reservatório de 20m³ de polietileno para distribuição e manobras;

- Construção de Elevatória de água bruta, instalação de 2 CJ motobomba de 6 CV, capacidade de 12 l/s, painel de comando, telemetria e barrilete, poço de sucção, pré-filtro e rede adutora;

- Alteamento de 50cm do barramento de concreto armado, reforço estrutural e troca de registros de manobra;

- Instalação de redes de distribuição, ligações prediais, e cavaletes em diversas ruas do distrito.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO GONÇALO – NOVA VENÉCIA:

- Reforma de Casa de Química, instalação de sistema de dosagem e vidrarias;

- Reforma de Elevatória de Água Tratada – 2 CJ Motobomba 2 CV, painel de comando, substituição de barrilete, adutora, estrutura física e elétrica;

- Limpeza, e impermeabilização de floculador e decantador de ETA, capacidade de 6 l/s;

- Remoção de 1 reservatório metálico;

- Instalação de 1 reservatórios de 20m³ de polietileno de distribuição com base de concreto e manobras;

- Construção de torre de concreto armado de 6m e instalação de 1 reservatório de 20m³ de polietileno de distribuição e manobras;

- Urbanização de perímetro da ETA, instalação de portões, cercamento de mourão, murro fechado e passeios;

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 3 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CEDROLÂNDIA – NOVA VENÉCIA:

- Instalação de 3 reservatórios de 20m³ de polietileno de distribuição com base de concreto, cercamento e manobras, totalizando 60m³ para distribuição;

- Instalação de painel de comando, controle de nível e acionamento de elevatória de água tratada;

- Instalação de 2 CJ motobomba de 15 CV, barriletes e acionamento;

- Construção de rede adutora de água tratada e distribuição PVC PBA DN 75/85 e DN 50/60;

- Construção de casa de química de 2 pavimentos e urbanização da ETA;

- Construção de rede de distribuição PVC PBA DN 75/85 e 50/60;

- Instalação de ligações e cavaletes de água em diversas ruas distrito;

- Interligação de poço profundo a rede adutora de água bruta;

- Projeto, dimensionamento, construção de estação de tratamento de água compacta, de ciclo completo, com capacidade de até 15 l/s, construída PRFV – fibra de vidro, reforçada com aço, modular, composta por, calha parshal, floculadores, decantador de alta taxa com perfil tubular, 3 filtros, sistema de retrolavagem, passarela metálica, sistema de dosagem, inclusive comissionamento e operação assistida.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA – NOVA VENÉCIA:

- Reforma de casa de química, instalação de 2 CJ motobomba de 10 CV, painel de comando, e revitalização de hidráulica e elétrica;

- Instalação de 2 reservatórios de 20 m³ de polietileno para distribuição, totalizando 40 m³ de armazenamento, base dos reservatórios, acesso e cercamento;

- Urbanização de perímetro poços, com cercamento, portões e passeio;

- Construção de abrigo de painéis para poço profundo;

- Construção de adutora de agua bruta PVC PBA DN 75/85.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO POUSO ALEGRE – BOA ESPERANÇA:

- Construção de Casa de Química de 2 pavimentos, instalação de sistema de dosagem, vidrarias e gerador de cloro;

- Construção de Elevatória de Água Tratada – 2 CJ Motobomba 2 CV, painel de comando, barrilete, adutora;

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN – CNPJ: 28.151.363/0001-47
Avenida Governador Bley, nº 186 – Ed. BEMGE – 3º andar
Centro – CEP 29010-15 – Vitória – ES
www.cesan.com.br
Tel: +55 (27) 2127-5000 / 2127-5435 / 2127-5447 / 2127-5482

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 4 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

- Construção de estação de tratamento composta por floculador e decantador com capacidade de até 12 l/s, com impermeabilização a base de polímero bi componente e revestimento interno em fibra de vidro, esp 5mm;
- Fornecimento e instalação de 2 filtros rápidos para 6l/s, com leito filtrante e registros de manobra e operação;
- Construção de 2 torres de concreto armado e instalação de 2 reservatório de 20m³ de polietileno para distribuição e manobras, e lavagem de filtros, totalizando 40m³;
- Urbanização de todo perímetro da ETA, cercas, portões e reforma de reservatório de concreto apoiado;
- Revitalização eletromecânica de elevatória de água bruta, instalação de 2 CJ motobomba de 15 CV, capacidade de 12 l/s, painel de comando com soft-starter, barrilete DN 150mm FF, manobras;
- Instalação de redes de distribuição, ligações prediais, e cavaletes em diversas ruas do distrito.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SOBRADINHO – BOA ESPERANÇA:

- Revitalização, ampliação e reforma de estação de tratamento de água de compacta modular de fibra - PRFV, com aumento de capacidade, de 8 l/s, para 12 l/s, com a instalação de novo floculador e 2 decantador e comissionamento;
- Revitalização de passarelas metálicas e ampliação de estrutura da ETA;
- Reforma de casa de química de 2 pavimentos, construção de escada, fornecimento de vidrarias e sistema de dosagem;
- Revitalização eletromecânica de Elevatória de água bruta, instalação de 2 CJ motobomba de 30 CV, capacidade de 12 l/s, painel de comando com soft-starter, barrilete DN 250mm FFº de sucção e 200mm recalque, manobras e sistema de telemetria para acionamento a 8 km de distância, com instalação de repetidoras;
- Reforma de elevatória de água tratada e Instalação de 2 CJ mobomba de 2 CV, barrilete e painel de comando.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE KM20 – BOA ESPERANÇA:

- Fornecimento e instalação de 2 filtros de pressão para filtragem de água de poço a base de zeolita, sistema de manobra e dosagem;
- Revitalização eletromecânica de Elevatória de água bruta, instalação de 2 CJ motobomba de 10 CV, capacidade de 6 l/s, painel de comando, barrilete manobras e acionamento remoto;
- Fornecimento e instalação de barrilete e painel de comando para poço tubular profundo;

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 5 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

- Reforma de casa de química para guarda de filtros, instalação de geradora de cloro, e vidrarias;

- Urbanização do perímetro da captação e casa de química, com cerca e portões;

- Rede adutora de água bruta PVC PBA DN 75/85.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE GARRUCHA – BOA ESPERANÇA:

- Fornecimento e instalação de 2 filtros de pressão para filtragem de água de poço a base de zeolita, sistema de manobra e dosagem;

- Reforma de casa de química, elevatória e urbanização;

- Reforma de elevatória de água bruta, com fornecimento e instalação de 1 CJ motobomba de 5 CV, barrilete e painel de comando.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ASSENT. PONTAL DO JUNDIÁ – CONCEIÇÃO DA BARRA:

- Instalação de redes de distribuição, ligações prediais, e cavaletes em diversas ruas do distrito.

- Remoção e instalação de 2 reservatórios de polietileno 20m³, para reservação e distribuição, capacidade total de 40m³

- Reforma de elevatória e instalação de novo sistema de recalque e booster com 2 CJ motobomba de 10 CV.

SERVIÇOS CONTRATUAIS PREVISTOS E QUANTIDADES EXECUTADAS:

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7279000155	EQUIPE DIAGNOSTICO TECNICO - PRO RURAL	MES	6,00
7019000043	BASE OPERACIONAL - PRINCIPAL PRO-RURAL	MES	40,00
7019000044	BASE OPERACIONAL- LOCAL - PRO-RURAL	UN	9,00
7249000047	ADM LOCAL -RECUP SISTEM PRO-RURAL LOTE 1	UN	91,17
7020100020	CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	UN	13,80
7010100110	PLACA OBRA PAD CESAN E AGENTE FINANCEIRO	M2	0,00
7010100370	PLACA INAUG OBRA - ALUMINIO FUNDIDO	M2	1,62
7030100060	TELA DE PROTECAO FACHADA	M2	0,00
7030100110	ANDAIME FACHADEIRO (M2XMES)	UN	212,00
7030100120	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO	M2	192,00
7030100180	LIMPEZA DE AREA (VARREDURA)	M2	1.600,00
7030100210	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	171,00
7030100241	LIMPEZA ARMADURAS COM ESCOVA DE ACO	M2	14,40
7030100250	LIMPEZA DE CONCRETO C/ HIDROJATEAMENTO	M2	140,40
7030100280	LIMPEZA PAREDES E FUNDO COM ESCOVACAO	M2	852,81
7030100400	REMOCAO DE ENTULHO SEM CAMINHAO	M3	339,72
7030100510	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	M2	163,32
7030100520	DEMOLICAO DE ALVEN LAJOTA/TIJOLO/BLOCO	M3	64,87
7030100540	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO	M3	36,76

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 6 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7030100550	DEMOLICAO MECANICA CONCRETO ARMADO	M3	60,53
7030100570	DEMOLICAO MANUAL DE PISO EM CERAMICA	M2	127,62
7030100625	RETIRADA COBERT TELHA FIBROCIM S/REA	M2	112,15
7030100630	RETIRADA COBERT TELHA FIBROCIM C/ REPROV	M2	48,96
7030100640	RETIRADA DA ESTRUTURA MADEIRA DO TELHADO	M2	88,10
7030100650	RETIRADA DE MASSA UNICA/REBOCO/EMBOCO	M2	0,00
7030100660	RETIRADA DE ARAME FARPADO DE CERCA	M	616,00
7030100680	RETIRADA DE CERCA SEM REAPROVEITAMENTO	M	802,00
7030100780	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS	UN	14,00
7030100890	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTR	M2	12,84
7030100930	MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME TUBULAR	M2	855,40
7030100940	LOCACAO ANDAIME METALICO TUBULAR (MXMES)	UN	246,40
7030100990	RETIRADA DE PORTAO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	17,68
7030100991	RETIRADA DE ESQUAD DE MADEIRA S/ REAPR	M2	0,00
7039000051	RETIRADA DE MATERIAL HIDR DO RESERV ELEV	UN	5,00
7039000052	RETIRADA DE ESCADA MARINHEIRO SEM REAPR	UN	0,00
7039000060	RETIRADA LEITO FILTRANTE FILTRO RAPIDO	UN	4,00
7039000061	RETIRADA FILTRO RAPIDO 3L/S EXISTENTE	UN	2,00
7039000063	RETIRADA BARRILETE 1 1/4" A 2"	UN	3,00
7039000064	RETIRADA BARRILETE 2 1/2" A 4"	UN	35,00
7039000065	RETIRADA FILTRO PRESSAO EXIST S/ REAPROV	UN	0,00
7039000066	RETIRADA RESERVAT ELEVAD POLIET SEM REAP	UN	7,00
7040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	M3	1.130,10
7040100190	REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	806,28
7040100200	REATERRO MEC SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	1.877,10
7040100210	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	1.261,29
7040100250	ATERRO COM AREIA COM COMPAC MECANICA	M3	67,87
7040100350	CARGA E DESCARGA QQ TIPO SOLO(BOTA FORA)	M3	719,45
7040100370	CARGA MAN E DESC DE ENTULHO EM CAMINHAO	M3	127,31
7040100380	TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	MK	49.713,78
7049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	TON	70,84
7050100040	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO	M3	0,00
7230100070	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO ARGAMASSADA	M3	0,00
7060100010	ESGOT C/ AUX DE CJ MOTO-BOMBA ATE 10M3/H	HRS	337,00
7070100060	LASTRO DE BRITA 3 A 4	M3	50,66
7070100090	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	55,24
7070100120	FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	M2	0,00
7070100140	FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	M2	0,00
7070100150	FORMA PLANA CHAPA 12MM-LAJE	M2	0,00
7070100170	CIMBRAMENTO DE MADEIRA PARA EDIFICACOES	M3	1.069,14
7070100200	ARMADURA CA-50	KG	9.322,44
7070100210	ARMADURA CA-60	KG	4.781,22
7070100230	CONCRETO FCK 150 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	M3	0,00
7070100240	CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	M3	0,00
7070100250	CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	M3	549,00

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 7 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7070100270	CONCRETO USINADO FCK 200 KG/CM2	M3	3,00
7070100380	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO SIMPLES	M2	0,00
7070100565	TELA SOLDADA Q-196 10x10CM Ø5,0MM 3,11KG	M2	150,36
7070200110	PREPARO ARGAMASSA CIM/CAL/AREIA 1:2:8	M3	0,00
7070200120	PREPARO ARGAMASSA CIM/CAL/AREIA 1:2:9	M3	0,61
7070200180	ARGAMASSA COM GRAUTE (GROUT) CIMENTICIO	M3	11,70
7070200190	ARGAMASSA POLIMERICA	M2	71,33
7079800130	FORMA	M2	2.331,82
7080100350	ANEL CONCRETO DN 1500	UN	0,00
7089000114	CAIXA ALVEN DIM INT 0,60X0,60 Hmax:1,20M	UN	20,61
7090100010	ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, E=10CM	M2	0,00
7090100050	ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=9CM	M2	105,21
7090100060	ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	M2	1.238,56
7090100070	ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=19CM	M2	141,44
7090100080	ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=9CM APARENTE	M2	8,00
7090100180	ALVENARIA ELEMENTO VAZADO CONCR E=10CM	M2	22,64
7090100210	GUARDA-CORPO GALV 1.1/2" PAD A2.2 S/TEL	M	137,50
7090100260	FORRO EM REGUAS DE PVC	M2	115,78
7090100311	ALVENARIA ELEMENTO VAZADO EM VENEZIANA	M2	2,11
7100100010	PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	M2	884,99
7100100070	PISO CIMENTADO E=2,0CM SOB/ LASTRO 8,0CM	M2	398,14
7100100110	REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM	M2	86,29
7100100130	REBOCO COMUM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3	M2	124,80
7100100140	REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	M2	2.426,79
7100100190	CHAPISCO ACABAM ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	M2	2.138,96
7100100240	PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	M2	0,00
7100100250	PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 3 DEMAOS	M2	317,00
7100100320	PINT ESMALTE SINT PAREDE/TETO 2 DEMAOS	M2	484,65
7100100350	PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 2 DEMAOS	M2	710,57
7100100360	PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 3 DEMAOS	M2	3.531,90
7100100390	PINT ANTICORROSIVA ZARCAO FERRO 2 DEMAOS	M2	19,90
7100100400	PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	M2	9,00
7100100410	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	0,00
7100100450	SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO	M2	336,53
7100100481	PINTURA EM TINTA A ÓLEO	M2	0,00
7100100482	FORN ASSENT AZULEJO 15X15cm, INCL REJUNT	M2	0,00
7110100130	SIKA TOP 107 OU SIMILAR 3 DEMAOS	M2	574,07
7110100320	LONA PLASTICA POLIETILENO ESP=200 MICRAS	M2	0,00
7110100930	APLIC DE REVESTIMENTO IMPERMEAVEL FLEXIV	KG	0,00
7120100040	JANELA/BASCULA ALUM ABRIR/CORRER, COMPL	M2	3,03
7120100080	PORTA ALUMINIO VENEZIANA COMPLETA	M2	0,00
7130100010	COBERT TELHAS FIBR OND E=6MM, C/ MADEIR	M2	433,96
7130100020	COBERT TELHAS FIBR OND E=6MM, S/ MADEIR	M2	100,02
7140100010	BACIA SANITARIA LOUCA CAIXA ACOPLADA	UN	3,50
7140100070	LAVATORIO LOUCA SEM COLUNA SUSPENSO	UN	3,00

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 8 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7140100120	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COMUM	UN	3,00
7140100170	TORNEIRA PVC MANUAL USO GERAL	UN	15,00
7140100505	TUBO PVC SOLD ESGOTO 150MM, INC CONEXOES	M	134,70
7140100590	FORN INST RESERVATORIO POLIETILENO 10M3	UN	3,00
7140100600	FORN INST RESERVATORIO POLIETILENO 15M3	UN	0,00
7140100610	FORN INST RESERVATORIO POLIETILENO 20M3	UN	18,00
7149000012	FORN INST PIA CASA DE QUIMICA PRO-RURAL	UN	4,20
7149000013	BOLSA LIG PVC VASO SANIT 1.1/2" (40MM)	UN	2,00
7150100020	PONTO ILUMINACAO EMBUTIDO PAREDE	UN	0,00
7160100010	MONT E ASSENT CJ MOTOBOMBA POT ATE 10CV	UN	18,00
7160100020	MONT E ASSENT CJ MOTOBOMBA POT 10A20CV	UN	14,00
7169000788	FILTRO FIBRA VIDRO DREN SIMPL 3,0L/S	UN	6,00
7169000789	FORN INSTAL LEITO COMPLETO FILTRO 3L/S	UN	6,00
7169000790	FORN INSTAL CALHA DISTRIB FILTRO RAPIDO	UN	8,00
7169000791	AREIA PARA COMPL DE LEITO FILTRANTE	UN	12,00
7169000794	FORN INST MANGUEIRA P DOSAGEM PRO RURAL	UN	283,50
7169000806	MONT INST BARRILETE 1 1/4" A 2"	UN	7,00
7169000807	MONT INST BARRILETE 2 1/2" A 4"	UN	11,00
7169000816	FILTRO PRESSÃO TERMOPLAST INCL BOMBA	UN	0,00
7169000817	FORN FILTRO DE PRESSAO S/ BOMBA	UN	2,00
7169000818	INST FILTRO PRESSAO INCL BOMBA E AREIA	UN	3,00
7169000819	INST FILTRO PRESSAO S/ BOMBA INCL LEITO	UN	2,00
7170100180	ASSENTAMENTO TUBO PVC EB-644 DN 100	M	92,00
7170100190	ASSENTAMENTO TUBO PVC EB-644 DN 150	M	72,00
7170100420	ASSENTAMENTO TUBO PVC ROSCA 2"	M	24,00
7170100460	ASSENTAMENTO TUBO PVC SOLDA D 20	M	0,00
7170100550	ASSENTAMENTO TUBO FOGO ROSCA D 2"	M	0,00
7180100040	PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO INOX	KG	1.815,92
7189000015	PECAS ACO-TUBOS E CONEX-PINT INT E EX	KG	2.279,10
7559000578	PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO	KG	661,50
7200100090	LIG PRED AGUA DN 20, C/ COLAR, S/PAV	UN	245,00
7200100100	LIG PRED AGUA DN 20, C/ COLAR, ASFALTO	UN	0,00
7200100110	LIG PRED AGUA DN 20, C/ COLAR, PARALELO	UN	50,00
7200100120	LIG PRED AGUA DN 20, C/ COLAR, BLOCO	UN	6,00
7200500120	PADRAO 1C-CAVALETE PVC HIDROM ¾" - CV	UN	160,00
7210100862	HIDROMETRO MAGNE DN3/4 1,5M3/H PRO-RURAL	UN	0,00
7210100350	MURO TIPO 1: BLOCO/MOURAO/ARAME	M	448,00
7210100370	MURO TIPO 3: MOURAO/ARAME	M	94,80
7210100380	MURO TIPO 4: MOURAO/TELA/ARAME	M	0,00
7210100420	PORTAO TIPO 1: TUBO FERRO GALV/TELA L=4M	UN	3,00
7210100430	PORTAO TIPO 1: TUBO FERRO GALV/TELA L=1M	UN	12,40
7210100450	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	52,87
7210100660	REDE DREN TUBO CONCR CA-2 DN 600 S/ PAV	M	0,00
7210100780	RECOMP DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMP	M2	0,00
7250100010	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 50 S/PAV	M	9.109,00

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 9 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7250100020	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 50 ASFALTO	M	0,00
7250100030	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 50 BLOCO/PAVI´S	M	601,20
7250100040	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 50 PARALELO	M	88,00
7250100050	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 75 S/PAV	M	4.981,25
7250100060	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 75 ASFALTO	M	0,00
7250100070	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 75 BLOCO/PAVI´S	M	96,00
7250100080	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 75 PARALELO	M	0,00
7250100090	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 100 S/PAV	M	162,20
7250100100	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 100 ASFALTO	M	0,00
7250100110	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 100 BLOCO/PAVI´S	M	0,00
7250100120	REDE AGUA PVC PBA 15 DN 100 PARALELO	M	0,00
7259000003	REDE AGUA PVC PBA 20 DN 75 S/PAV-DER-ES	M	0,00
7259000004	REDE AGUA PVC PBA 20 DN 75 ASFAL-DER-ES	M	0,00
7259000005	REDE AGUA PVC PBA 20 DN 50 S/PAV-DER-ES	M	0,00
7259000006	REDE AGUA PVC PBA 20 DN 50 ASFAL-DER-ES	M	0,00
7259000009	REDE AGUA PVC PBA 20 DN 100 S/PAV-DER-ES	M	0,00
7259000010	REDE AGUA PVC PBA 20 DN 100 ASFAL-DER-ES	M	0,00
7010100120	FOSSA SEPTICA PRE-MOLDADA CAP 10 PESSOAS	UN	3,00
7234000290	FORN BRITA 2	M3	0,45
7234001100	FORN ESCORA EUCALIPTO S/T DN8A11CM	M	143,00
7234001160	FORN ARAME RECOZIDO	KG	20,00
7234001190	FORN PREGO COM CABECA 18X24	KG	20,00
7234001570	FORN TELA DE NYLON MOSQUITEIRO	M2	0,00
7234001790	FORN CAIXA SIFONADA PVC REDONDA	UN	2,00
7234001900	FORN LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32/40W	UN	0,00
7234002190	FORN MADEIRA DE LEI	M3	0,30
7234002640	ADAPT PVC SOLD BR NBR5648 85 X 3"	PC	84,00
7234002662	VALVULA ESCOAMENT METAL CROMAD LAVATORIO	UN	7,00
7234002663	ADAP PVC P/ VALV PIA / LAVATORIO 40MMX1"	UN	4,00
7234002664	DOSADOR DE NIVEL CONSTANTE 15L PRO-RURAL	UN	15,00
7234002665	GERADOR ESTATICO 150L PRO-RURAL	UN	7,00
7234002667	FORN ZEOLITA PARA FILTRAÇÃO	KG	300,00
7234002669	FORN AREIA PARA FILTRO TE=0,70 CU=1,20MM	M3	0,00
7234002670	CADEADO 50 MM	UN	1,00
7234002680	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA MANUAL	UN	4,00
7239000061	FORN E MONT DE PRATELEIRA C=100CM L=40CM	UN	8,80
7259000140	FORN INST MAT PROD QUIM CLORO PRO-RURAL	UN	10,00
7259000141	FORN INST MAT PROD QUIM SULFAT PRO-RURAL	UN	5,00
7259000142	FORN INST DE BOMBONA POLIET CAP 200L	UN	17,00
7259000143	TUBO DE NESSLER DE VIDRO P/ DLNH-100	UN	12,00
7259000144	CUBETA P/ COMPAR COLORIMETRICO 5ML	UN	12,00
7259000145	COLORIMETRO P/COR MOD PORTATIL	UN	6,00
7259000146	COLORIMETRO P/CLORO MOD PORTATIL	UN	6,00
7509000001	PROVETA DE PLASTICO 50 ML	UN	12,00
7509000002	PROVETA DE PLASTICO 100 ML	UN	12,00

2025-CKOWZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 10 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7509000003	BEAKER POLIPRO AUTOCLA SILKSCREEN 1000ml	UN	12,00
7509000004	JARRA POLIPRO AUTOCLA SILKSCREEN 1000ml	UN	12,00
7509000005	BALDE 20 L GRADUADO - PLÁSTICO	UN	24,00
7220020260	TUBO PVC SOLD NBR5648 DE 110MM	UN	10,00
7220020270	TUBO PVC SOLD NBR5648 DE 20MM	UN	0,00
7220020320	TUBO PVC SOLD NBR5648 DE 60MM	M	67,50
7220040100	TUBO PVC OCRE ESG PB JEI NBR7362 DN 150	M	6,00
7220060070	CURVA 45 PVC PB JE NBR5647 DN 50/DE 60	UN	10,00
7220060080	CURVA 45 PVC PB JE NBR5647 DN 75/DE 85	UN	14,00
7220060090	CURVA 45 PVC PB JE NBR5647 DN100/DE110	UN	11,00
7220060100	CURVA 90 PVC PB JE NBR5647 DN 50/DE 60	UN	90,00
7220060110	CURVA 90 PVC PB JE NBR5647 DN 75/DE 85	UN	114,00
7220060120	CURVA 90 PVC PB JE NBR5647 DN100/DE110	UN	51,00
7220060180	EXTREM PVC PF JE NBR5647 DN 100/DE 110MM	UN	1,00
7220060190	CAP PVC JE NBR5647 DN 50/DE 60MM	UN	11,00
7220060200	CAP PVC JE NBR5647 DN 75/DE 85MM	UN	0,00
7220060210	CAP PVC JE NBR5647 DN 100/DE 110MM	UN	0,00
7220060220	LUVA CORRER PVC JE NBR5647 DN 50/DE 60	UN	21,00
7220060230	LUVA CORRER PVC JE NBR5647 DN 75/DE 85	UN	35,00
7220060240	LUVA CORRER PVC JE NBR5647 DN 100/DE 110	UN	29,00
7220060340	TE PVC BBB JE NBR5647 DN 50/DE 60MM	UN	29,00
7220060350	TE PVC BBB JE NBR5647 DN 75/DE 85MM	UN	17,00
7220060360	TE PVC BBB JE NBR5647 DN 100/DE 110MM	UN	15,00
7220060370	TE RED PVC BBB JE DN 75X50/DE 85X60MM	UN	10,00
7220060380	TE RED PVC BBB JE DN 100X50/DE 110X60MM	UN	0,00
7220060390	TE RED PVC BBB JE DN 100X75/DE 110X85MM	UN	2,00
7220060530	JOELHO 90 PVC ROSC NBR5648 DN 2"	UN	0,00
7220060840	UNIAO PVC ROSC NBR5648 DN 2"	UN	0,00
7220060880	CAP PVC ROSC NBR5648 DN 3/4"	UN	0,00
7220080050	CURVA 90 PVC ESG NBR7362 PB JE DN 150	UN	0,00
7220090150	COLAR TOMADA PVC C/TRAVA ROSCA 110X1/2"	UN	4,00
7220100010	TUBO FOFO K7 AGUA PB JE NBR7675 DN 150MM	M	0,00
7220100160	TUBO FOFO K9 AGUA PB JE NBR7675 DN 100MM	M	0,00
7220110050	ADAPT PVC SOLD BR NBR5648 60 X 2"	PC	46,00
7220110090	CURVA 90 PVC SOLD NBR5648 DE 60MM	PC	6,00
7220110150	JOELHO 90 PVC SOLD NBR5648 DE 50MM	PC	3,00
7220120360	JOELHO 90 PVC ESG SN PB NBR5688 DN 100	UN	0,00
7220200020	TOCO FOFO K9 FF10 AGUA DN 80 0,51A1,50M	UN	0,00
7220201015	TOCO FOFO K9 PF10 AGUA DN 50 0,51A1,50M	UN	0,00
7220250080	TOCO FOFO K9 PF10 ÁGUA DN 100 1,51A2,50M	UN	0,00
7220250160	TOCO FOFO K9 PF10 AGUA DN 150 3,51A4,50M	UN	2,00
7220250200	TOCO FOFO K9 PF10 AGUA DN 200 1,51A2,50M	UN	7,50
7220600160	LUVA PVC ROSC NBR5648 DN 4"	UN	0,00
7220650010	ADAPT PVC SOLD BR NBR5648 20 X 1/2"	UN	4,00
7220650060	ADAPT PVC SOLD BR NBR5648 110 X 4"	UN	53,00

2025-CKOWZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 11 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7220650150	JOELHO 90 PVC SOLD NBR5648 DE 20MM	PC	0,00
7220650180	JOELHO 90 PVC SOLD NBR5648 DE 40MM	PC	16,00
7220650230	JOELHO 90 PVC SOLD/ROSC NBR5648 20X1/2"	PC	0,00
7220650360	JOELHO 45 PVC SOLD NBR5648 DE 40MM	PC	0,00
7220650420	TE PVC SOLD NBR5648 DE 20MM	UN	0,00
7220650470	TE PVC SOLD NBR5648 DE 60MM	UN	1,00
7220650510	FLANGE PVC SOLD DE 50MM	UN	0,00
7220650520	FLANGE PVC LIVRE ANSI PBS 2" (60 MM)	UN	14,00
7220650640	BUCHA RED PVC SOLD CURTA DE 40X32MM	UN	0,00
7220650660	BUCHA RED PVC SOLD CURTA DE 50X40MM	UN	0,00
7220650670	BUCHA RED PVC SOLD CURTA DE 60X50MM	UN	0,00
7220650680	BUCHA RED PVC SOLD CURTA DE 75X60MM	UN	4,00
7220650690	BUCHA RED PVC SOLD CURTA DE 60X50MM	UN	0,00
7220650720	BUCHA RED PVC SOLD LONGA DE 60X40MM	UN	0,00
7220650730	BUCHA RED PVC SOLD LONGA DE 75X50MM	UN	5,00
7220650740	BUCHA RED PVC SOLD LONGA DE 110X60MM	UN	11,00
7220650850	TE RED PVC SOLD NBR5648 DE 50X40MM	CJ	0,00
7221200850	CURVA 90 FOFO FF PN-10/16 AGUA DN 50MM	UN	0,00
7221202180	EXTREMIDADE FOFO PF PN-10/16 AGUA DN 100	UN	1,00
7221202190	EXTREMIDADE FOFO PF PN-10/16 AGUA DN 150	UN	0,00
7221202200	EXTREMIDADE FOFO PF PN-10 AGUA DN 200	UN	1,00
7221205180	TE FOFO FFF PN-10/16 AGUA DN 100X50MM	UN	2,00
7221205200	TE FOFO FFF PN-10/16 AGUA DN 100X100MM	UN	0,00
7221205210	TE FOFO FFF PN-10/16 AGUA DN 150X50MM	UN	1,00
7221205250	TE FOFO FFF PN-10 AGUA DN 200X50MM	UN	0,00
7222000010	ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN-10/16 DN 50	UN	0,00
7222000030	ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN10/16 DN 100	UN	149,00
7222000040	ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN10/16 DN 150	UN	7,00
7222000050	ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN10 DN 200	UN	0,00
7222000310	PARAFUSO ACO GALV 16 X 80MM C/PORCA	UN	48,00
7222000320	PARAFUSO ACO GALV 20 X 90MM C/PORCA	UN	634,00
7222500030	VALV GAV CT FOFO EMB FF10/16 CAB DN 100	UN	56,50
7222500040	VALV GAV CT FOFO EMB FF10/16 CAB DN 150	UN	5,00
7222500050	VALV GAV CT FOFO EMB FF10 CAB DN 200	UN	6,00
7222500230	VALV GAV FOFO EMB FF AGU EURO 21 DN 100	UN	0,00
7222800020	VENT TRIP FOFO AGU ISO PN-10/16 DN 80	UN	0,00
7222800030	VENT TRIP FOFO AGU ISO PN-10/16 DN 100	UN	0,00
7223500090	TUBO ACO GALV CL-M ROSC NBR5580 DN 4"	UN	4,50
7223500250	LUVA RED FEMEA GALV ROSC DN 4" X 2"	PC	3,00
7223600140	LUVA RED FEMEA GALV ROSC DN 4" X 3"	UN	6,00
7223600190	LUVA FEMEA GALV ROSC DN 3 "	UN	10,00
7223600280	CURVA 90 MACHO/FEMEA GALV EXT/INT 4"	UN	0,00
7223600290	NIPEL FEMA GALV ROSC DN 2"	UN	1,00
7223600300	UNIAO GALV ASSENTO PLANO DN 2"	UN	2,00
7223600310	CURVA 90 FEMEA GALV ROSC INT DN 3"	UN	15,00

2025-CKOWZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 12 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7223600320	CURVA 90 PVC ESG SN PB LONGA DN 50	UN	0,00
7223600330	CURVA 90 FOFO BB JE NBR7675 DN 75MM	UN	0,00
7223600340	CURVA 90 FEMEA GALV ROSC INT DN 3"	UN	5,00
7223600360	CURVA 90 FEMEA GALV ROSC INT DN 2"	UN	12,00
7223600370	CURVA 45 FEMEA GALV ROSC INT DN 2"	UN	5,00
7223600850	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3"	UN	26,00
7223600860	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 4"	UN	0,00
7225000010	REG GAV CT BRONZE ROSC 10 C/VOL DN1/2"	UN	0,00
7225000060	REG GAV CT BRONZE ROSC 10 C/VOL DN2"	UN	26,00
7225000080	REG GAV CT BRONZE ROSC 10 C/VOL DN3"	UN	22,00
7225000110	VALV RET PE/CRIVO BRONZE ROSC 16 DN 2"	UN	1,50
7225000170	VALV RET HORIZ BRONZE ROSC 16 DN2"	UN	9,00
7229000081	ESCADA MARINHEIRO PRFV H=4M	UN	9,00
7229000141	TUBO CILINDRICO F°G° 2"	M	29,00
7229000187	VALV VENT SIMP FOFO AGUA ISO F10 DN50MM	UN	0,00
7229000194	TUBO ACO GALV CL-M ROSC NBR5580 DN 3"	M	123,75
7229000228	MAT HIDR BARRILETE 1 1/4" LAV DE FILTRO	CJ	1,00
7229000229	MAT HIDR BARRILETE PVC ROSC 1 ½"	CJ	0,00
7229000230	FORN CJ MOTOBOMBA ATÉ 1CV - MONOF	CJ	0,00
7229000231	FORN CJ MOTOBOMBA ATÉ 1CV - TRIF	CJ	0,00
7229000232	FORN CJ MOTOBOMBA 1 CV ATE 5CV - MONOF	CJ	6,00
7229000233	FORN CJ MOTOBOMBA 1 CV ATE 5CV - TRIF	CJ	5,00
7229000234	FORN CJ MOTOBOMBA 5 CV ATE 10CV - MONOF	CJ	0,00
7229000235	FORN CJ MOTOBOMBA 5 CV ATE 10CV - TRIF	CJ	0,00
7229000236	FORN CJ MOTOBOMBA 10 CV ATE 15CV - MONOF	CJ	2,00
7229000237	FORN CJ MOTOBOMBA 10 CV ATE 15CV - TRIF	CJ	2,00
7229000238	MAT HIDR BARRILETE F°G° 2"	CJ	5,00
7229000239	MAT HIDR BARRILETE F°G° 2 1/2"	UN	0,00
7229000241	MAT HIDR BARRILETE F°G° 3"	UN	6,00
7230100170	TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	M2	69,28
7234000060	FORN TUBO PVC ROSCAVEL DN 2"	M	0,00
7234000110	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 40	M	0,00
7234000120	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 50	M	57,05
7234000140	FORN TUBO PVC BRANCO ESGOTO PB DN 100	M	157,00
7234000210	FORN REGISTRO PRESSAO PVC VOLANTE 3/4"	UN	12,00
7990000233	CURVA 45 PVC SOLD NBR5648 DE 60MM	PC	0,00
7740101092	RED.PVC PBA JE PB DN100X85MM REDE AGUA	UN	0,00
7740101093	ADAPT.PVC PBA P.ROSCA JE DN 50/DE 60MM	UN	3,00
7740101094	ADAPT.PVC SOLD.FL 60 MMX2" P/CX DAGUA	UN	20,00
7740101095	ADAPT.PVC SOLD.FL 85MMX3" P/CX DAGUA	UN	31,00
7740101096	ADAPT.PVC SOLD.CURTO BR 110MMX4"AGUA FRI	UN	4,00
7740101097	BUCHA RED. PVC SOLD CURTA 110X85MM AFP	UN	2,00
7740101098	CAP OU TAMPAO F.GALV.ROSCA BSP 4"	UN	0,00
7740101099	CURVA PVC 90° SOLD 60MM AFP NBR 5648	UN	0,00
7740101100	CURVA PVC 90° SOLD 85MM AFP NBR 5648	UN	2,00

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN – CNPJ: 28.151.363/0001-47
Avenida Governador Bley, nº 186 – Ed. BEMGE – 3º andar
Centro – CEP 29010-15 – Vitória – ES
www.cesan.com.br
Tel: +55 (27) 2127-5000 / 2127-5435 / 2127-5447 / 2127-5482

2025-CKOWZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 13 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7740101101	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDI	UN	0,00
7740101102	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PRED	UN	0,00
7740101103	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	0,00
7740101104	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PRED	UN	1,00
7740101105	UNIAO PVC SOLDAVEL 60 MM AGUA FRIA PR	UN	0,00
7740101106	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R DN 100X100	UN	0,00
7740101107	TUBO PVC PBA JEI CL12 DN50M REDE AGUA	M	285,00
7740101108	TUBO PVC PBA JEI CL12 DN75M REDE AGUA	M	11,50
7740101109	CURVA PVC 90° SERIE R 100MM AFP NBR 5648	UN	0,00
7740101110	FORN/INST.TUBO PVC SOLDÁVEL DN 75MM	M	141,40
7740101088	FORN.INST.VALVULA RET.HORIZ.BR.ROSC.3"	UN	2,00
7740101090	FORN/INST.JANELA MADEIRA EXCL.VID.AC E..	M2	10,21
7740101066	INST HID CHEGADA SAIDA EXTRAV 6M 20000L	UN	20,00
7740101067	INSTALAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO H= 4M	UN	9,00
7740101068	INSTAL.REGISTRO/VALV FOFO FF - DN50-200	UN	8,00
7740101069	INSTAL. LUVA REDUÇÃO EM AÇO DN32-DN100	UN	5,00
7740101070	INSTALAÇÃO CURVAS 90º AÇO DN50-DN50	UN	192,00
7740101071	INSTALAÇÃO DE NIPLE EM AÇO, 1" - 4"	UN	18,00
7740101072	INSTALAÇÃO DE JOELHO 90º PVC DN50-50	UN	0,00
7740101073	INSTALAÇÃO LUVA ROSCA PVC DN50-150	UN	2,00
7740101074	INSTAL.ADAPTADOR SOLD.PVC 20X1/2"-110X4"	UN	190,00
7740101075	INSTALAÇÃO TÊ FERRO SOLDÁVEL DN50-150	UN	4,00
7740101076	REQUADRO ALUMÍNIO/INSTAL.TELA MOSQUITEIR	M2	0,00
7740101077	INSTALAÇÃO BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL	UN	2,00
7740101078	INSTALAÇÃO UNIÃO PVC ROSCÁVEL 1/2"-4"	UN	1,00
7740101079	INSTALAÇÃO REGISTRO GAVETA BRONZE 1"-4"	UN	40,00
7740101080	INSTALAÇÃO TÊ 90º SOLDÁVEL PVC 25MM-150M	UN	44,00
7740101081	INSTALAÇÃO CURVAS 90º E 45º PVC 32-150MM	UN	59,00
7740101082	INST.JUNÇÃO SIMP.PVC DN32-150+ANEL BORR.	UN	0,00
7740101083	FORN.ASSENT.MANILHA CONC. DN 600-H=1000	UN	25,00
7740101084	RECUP.TRINCA ESTRUT.CONC.ARM.ARG.POL./EP	UN	0,33
7740101085	FORN./INSTAL.CLORADOR DE PASTILHAS	UN	0,00
7740101086	INST.VÁLV.RET. HORIZ /CRIVO BRONZE 1-4"	UN	18,00
7740101087	INSTALAÇÃO DE VENTOSA FOFO DN50-DN200MM	UN	58,00
7170100030	ASSENTAMENTO TUBO FOFO JE DN 100	M	0,00
7030100730	REMOCAO DE PINTURA ESTRUTURA METALICA	M2	404,81
7040100070	ESCAVACAO MECAN SOLO 1ªCAT PROF ACI 3M	M3	4.551,07
7050100050	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA	M3	0,00
7090100030	ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=10CM	M2	9,66
7090100240	CORRIMAO ACO GALV. 1.1/2", PAD A2.4	M	0,00
7100100380	PINTURA EPOXI PAREDES 2 DEMAOS	M2	1.083,19
7140100470	TUBO PVC SOLD ESGOTO 40MM, INC CONEXOES	M	36,00
7170100150	ASSENTAMENTO TUBO PVC PBA DN 50	M	26,50
7170100160	ASSENTAMENTO TUBO PVC PBA DN 75	M	1,00
7170100170	ASSENTAMENTO TUBO PVC PBA DN 100	M	0,00

2025-CKOWZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 14 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7170100330	ASSENTAMENTO TUBO PVC EB-608 DN 40	M	36,00
7170100340	ASSENTAMENTO TUBO PVC EB-608 DN 50	M	24,55
7170100360	ASSENTAMENTO TUBO PVC EB-608 DN 100	M	0,00
7170100580	ASSENTAMENTO TUBO FOGO ROSCA D 4"	M	0,00
7030100130	TRANSP MANUAL MAT DIFIC ACESS ATE 500M	KG	188.075,00
7030100220	LIMPEZA MANUAL TERRENO VEGETACAO DENSA	M2	12.319,42
7030100312	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO PV E CAIXA	UN	1,00
7030100770	RETIRADA DE TELHA CERAMICA	M2	41,85
7740101111	AEROSOL ESPUMA EXPANSIVA POLIURETAN 0,5L	UN	0,00
7740101112	CABO 0,6/1KV,ISOL.EPR,ENCH.PVC,4X 1,5MM²	M	378,00
7740101113	CABO 0,6/1KV,ISOL.EPR,ENCH.PVC,4X 10MM²	M	48,00
7740101114	CABO 0,6/1KV,ISOL.EPR,ENCH.PVC,4X 16MM²	M	8,00
7740101115	CABO 0,6/1KV,ISOL.EPR,ENCH.PVC,4X 2,5MM²	M	85,00
7740101116	CABO 0,6/1KV,ISOL.EPR,ENCH.PVC,4X 4MM²	M	113,00
7740101117	CABO 0,6/1KV,ISOL.EPR,ENCH.PVC,4X 6MM²	M	101,00
7740101118	CABO750V,ISOL.PVC,70°C,CL5,P RETO,1,5MM²	M	175,00
7740101119	CABO750V,ISOL.PVC,70°C,CL5,PRETO,2,5MM²	M	491,00
7740101120	CABO750V,ISOL.PVC,70°C,CL5,P RETO,4MM²	M	265,00
7740101121	CABO750V,ISOL.PVC,70°C,CL5,P RETO,6MM²	M	417,50
7740101122	FITA ISOLANTE COM COLA	PC	6,00
7740101123	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO 69KV 10M PRETA	PC	0,00
7740101124	CURVA PVC 90º RO SC P/ ELETRODUTO 1.1/2"	PC	6,00
7740101125	DUTO CORRUGADO FLEX PEAD,NBR15715, DN40	M	0,00
7740101126	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2" NBR15465	M	8,00
7740101127	ELETRODUTO CORRUGADO LEVE PVC DN16	M	0,00
7740101128	ELETRODUTO CORRUGADO LEVE PVC DN32	M	65,00
7740101129	LUVA PVC ROSCÁVEL ELETRODUTO 1.1/2"	PC	3,00
7740101130	DUTO CORRUGADO FLEX PEAD,NBR15715, DN50	PC	0,00
7740101131	DUTO CORRUGADO FLEX PEAD,NBR15715, DN63	PC	0,00
7740101132	DISJCXMOLD TERMO FIX TRI 100A 25KA/220V	PC	0,00
7740101133	DISJCXMOLD TERMO FIX TRI 70A 25KA/220V	PC	0,00
7740101134	DISJCXMOLD TERMO FIX TRI 80A 25KA/220V	PC	0,00
7740101135	DISJCXMOLD TERMO FIX TRI 90A 25KA/220V	PC	0,00
7740101136	MINIDISJ BIPOLAR 10A CURVA C 6KA/220V	PC	0,00
7740101137	MINIDISJ BIPOLAR 16A CURVA C 6KA/220V	PC	4,00
7740101138	MINIDISJ BIPOLAR 32A CURVA C 6KA/220V	PC	21,00
7740101139	MINIDISJ BIPOLAR 50A CURVA C 6KA/220V	PC	0,00
7740101140	MINIDISJ BIPOLAR 63A CURVA C 6KA/220V	PC	0,00
7740101141	MINIDISJ TRI 32A CURVA C 6KA/220V	PC	0,00
7740101142	MINIDISJ TRI 40A CURVA C 6KA/220V	PC	0,00
7740101143	LAMP LED 15W 1500LM 6000K E27 BIVOLT	UN	17,00
7740101144	LAMP LED 9W 900LM 6000K E27 BIVOLT	UN	0,00
7740101145	CABEÇOTE AÇO GALVANIZADO 1.1/4"	PC	0,00
7740101146	DPS VARISTOR ZNO UC275V IN30KA I+IIIEC	PC	0,00
7740101147	CAIXA INSPEÇÃOATERR. PVC C/TAMPA FERRO	PC	0,00

2025-CKOWZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 15 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

NI (ref. CESAN)	Descrição breve (Serviços previstos)	Unidade	Quantidade executada
7740101151	POSTE CONC DUPLO 9MX200KG ARM SINPLES	UN	5,00
7740101152	CONJ.TELECOMANDO TX/RX MASTRO 3M	UN	6,00
7740101153	CABO TRIPLEX C.ISOL.2X16MM²+1+16MM²NU	M	342,50
7740101154	CABO TRIPLEX C.ISOL.2X35MM²+1+35MM²NU	M	0,00
7740101155	CABO QUAD C.ISOL.3X16MM²+1+16MM²NU	M	54,00
7740101156	CABO QUAD C.ISOL.3X35MM²+1+35MM²NU	M	0,00
7740101157	CICUITO ELET. EM CONDULETE SOLDAVEL	M	138,35
7740101159	QUADRO BOMBAS POÇO TUB.1X2 A 3CV TRIF.	UN	1,00
7740101160	QUADRO BOMBAS POÇO TUB.1X5 A 7,5CV TRIF	UN	0,00
7740101163	QUADRO BOMBAS POÇO TUB.1X2 A 3CV MONOF.	UN	0,00
7740101164	QUADRO BOMBAS POÇO TUB.1X5 A 7,5CV MON	UN	1,00
7740101167	QUADRO BOMBAS ELEV. 2X1 CV TRIF	UN	6,00
7740101168	QUADRO BOMBAS ELEV.2X2 A 3CV TRIF	UN	2,00
7740101169	QUADRO BOMBAS ELEV. 2X5 A 7,5 CV TRIF	UN	4,00
7740101171	QUADRO BOMBAS ELEV. 2X1 CV MON	UN	0,00
7740101172	QUADRO BOMBAS ELEV. 2X2 A 3 CV MON	UN	4,00
7740101173	QUADRO BOMBAS ELEV. 2X5 A 7,5 CV MON	UN	0,00
7740101176	ALÇA PREFORMADA DISTTIB. AÇO GALV. AWG 2	UN	32,00
7740101177	ALÇA PREFORMADA DISTTIB. AÇO GALV. AWG 4	UN	0,00
7740101178	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ENERGIA PVC 6 DISJ	UN	9,00
7740101179	ARAME GALVANIZADO 18 BWG D=1,24MM	KG	0,00
7740101180	GRAMPO METALICO"U"HASTE ATERR.ATE 5/8"	UN	0,00
7740101181	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM²	M	0,00
7740101182	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA	UN	0,00
7740101183	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA	UN	0,00
7740101184	MASTRO 1 ½ PARA SPDA	UN	0,00
7740101185	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA	UN	0,00
7740101186	SUPORTE ISOLADOR P/CORDOALHA DE COBRE	UN	6,00
7740101187	GRAMPO PARALELO METÁLICO	UN	67,00
7740101188	SUBST.RELÉ FOTOELÉTRICO P/COMANDO ILUM.	UN	6,00
7740101189	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TUBO AÇO G	UN	6,00
7740101190	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚB.138A180W	UN	10,00
7150100010	PONTO ILUMINACAO APARENTE TETO	UN	29,00
7150100030	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 1TECLA	UN	25,00
7150100070	PONTO TOMADA EMBUTIDO 2P+T 20A/250V	UN	49,00
7120100020	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA, COMPLETA	M2	54,24
7200100300	LOCALIZACAO DO RAMAL PREDIAL	UN	0,00
7110100030	#ADESIVO BASE POLIMERO SIKAFIX OU SIMIL	KG	107,68
7030100880	RETIRADA DE TAMPAS CHAPA ACO	M2	14,40
7160100200	COMPORTA STOPLOG FIBRA VIDRO E=5MM	M2	869,27
7190100010	INTERLIGACAO DE REDE ATE DN 100	UN	7,00
7140100440	TUBO PVC SOLD AGUA 25MM, INC CONEXOES	M	413,50
7210100040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	366,00

2025-CKOWZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 16 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

Este Atestado está sendo emitido somente para comprovação dos quantitativos físicos realizados até a data de sua emissão, considerando-se ainda os trâmites de encerramento da última medição dos serviços contratuais, não sendo permitida/admitida, portanto, sua utilização para comprovação da eficiência operacional estabelecida na concepção do empreendimento.

Serra - ES, 22 de agosto de 2025.

WAGNER DALVI SANTOLIN
Divisão de Obras de Expansão Norte
wagner.santolin@cesan.com.br

AMANDA CAMPAGNARO PEREIRA BRAGATTO
Gerência de Obras
amanda.bragatto@cesan.com.br

2025-CKOWZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 17 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DALVI SANTOLIN
CHEFE DE DIVISÃO
E-DON - CESAN - GOVES
assinado em 22/08/2025 11:10:07 -03:00

AMANDA CAMPAGNARO PEREIRA BRAGATTO
GERENTE
E-GOB - CESAN - GOVES
assinado em 25/08/2025 15:31:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/08/2025 15:31:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WAGNER DALVI SANTOLIN (CHEFE DE DIVISÃO - E-DON - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CK0WZN

2025-CK0WZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2025 15:31 PÁGINA 18 / 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

União
Empreendimentos e Saneamento Ambiental
uniao@uniaoambiental.com.br
27 3711-5592

DECLARAÇÃO

A UNIÃO EMPREENDIMENTO E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, portadora jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.537.480/0001-07, estabelecida na Rua Jose Natal Lemos Pereira, S/N – Parque Residencial Jardins, Colatina – ES, CEP 29709-653. Declara para os devidos fins, que o objeto da **LICITAÇÃO CESAN Nº 025/2020 – CONTRATO 317/2021 – LOTE 1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO INTERIOR DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA E EVENTUALMENTE NO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA,** foi executado conforme as exigências, especificações e as regulamentações em vigor durante o período que compreende desde **10/01/2022** até **22/08/2025** período compreendido entre o contrato original e o 5º termo aditivo, sendo o prazo final do contrato com vigência até 10/01/2016. Bem como, não houve subempreitada e subcontratação durante sua realização, ocorrendo cinco aditivos dentro deste período de realização contrato.

As profissionais que participaram como responsáveis técnicos foram:

DANILO DE SOUZA VALENTIN - ENGENHEIRO CIVIL - CREA – ES 027911/D – período de 10/01/2022 à 22/08/2025

MANOEL DE SOUZA:04214131746

Assinado digitalmente por MANOEL DE SOUZA:04214131746
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=29168337000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MANOEL DE SOUZA:04214131746
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 19:40:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
MANOEL DE SOUZA – REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 09.537.480/0001-07

Colatina/ES, 16 de dezembro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 5418/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão Nº.: 5418/2025
18/12/2025 11:13:55
Chave de Impressão: afebicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 19 folhas.

14° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.537.480/0001-07

MANOEL DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Colatina — ES, nascido em 02/09/1977, filho de Enedina de Souza, residente e domiciliado na Rodovia Gether Lopes de Farias, n° 1700, Carlos Germano Naumann, Colatina – ES - CEP 29705-390, portador da Carteira de Identidade sob o n. 19.403.523 - PC – MG e inscrito no CPF sob o n.º 042.141.317-46.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome **UNIAO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede à Rua Jose Natal Lemos Pereira, s/n, Parque Residencial Jardins, Colatina – ES – CEP 29.709-653, com seus atos constitutivos registrado na JUCEES sob NIRE 32202870266, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.480/0001-07, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade **MATRIZ** passa a exercer as seguintes atividades econômicas:

I. 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
II. 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
III. 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada;
IV. 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
V. 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais;
VI. 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;
VII. 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
VIII. 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios;
IX. 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios;
X. 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;
XI. 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
XII. 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios;
XIII. 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
XIV. 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
XV. 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais;
XVI. 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
XVII. 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
XVIII. 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
XIX. 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
XX. 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
XXI. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
XXII. 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
XXIII. 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
XXIV. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
XXV. 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
XXVI. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
XXVII. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
XXVIII. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

14° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.537.480/0001-07

XXIX. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
XXX. 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
XXXI. 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
XXXII. 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
XXXIII. 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
XXXIV. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
XXXV. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
XXXVI. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
XXXVII. 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
XXXVIII. 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
XXXIX. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
XL. 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
XLI. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
XLII. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
XLIII. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
XLIV. 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
XLV. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
XLVI. 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
XLVII. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
XLVIII. 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
XLIX. 43.91-6-00 - Obras de fundações;
L. 43.99-1-01 - Administração de obras;
LI. 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
LII. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
LIII. 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
LIV. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
LV. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
LVI. 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
LVII. 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
LVIII. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
LIX. 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
LX. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
LXI. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
LXII. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
LXIII. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
LXIV. 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente;
LXV. 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
LXVI. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
LXVII. 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings;

LXVIII. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
LXIX. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
LXX. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
LXXI. 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
LXXII. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
LXXIII. 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
LXXIV. 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
LXXV. 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
LXXVI. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
LXXVII. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
LXXVIII. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
LXXIX. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
LXXX. 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
LXXXI. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
LXXXII. 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
LXXXIII. 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
LXXXIV. 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
LXXXV. 3600-6 - 02 - Distribuição de água por caminhões;
LXXXVI. 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
LXXXVII. 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
LXXXVIII. 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
LXXXIX. 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
XC. 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
XCI. 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
XCII. 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
XCIII. 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
XCIV. 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente;
XCV. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
XCVI. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
XCVII. 38.39-4-01 - Usinas de compostagem;
XCVIII. 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

Por este instrumento decide na melhor forma do direito, CONSOLIDAR seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MANOEL DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Colatina — ES, nascido em 02/09/1977, filho de Enedina de Souza, residente e domiciliado na Rodovia Gether Lopes de Farias, n° 1700, Carlos Germano Naumann, Colatina – ES - CEP 29705-390, portador da Carteira de Identidade sob o n. 19.403.523 - PC – MG e inscrito no CPF sob o n.º 042.141.317-46.

14° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.537.480/0001-07

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira - A empresa se denomina **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com o nome de fantasia de "**UNIÃO AMBIENTAL**", estabelecida na Rua Jose Natal Lemos Pereira, S/N, Parque Residencial Jardins, Colatina — ES, CEP 29709-653 e sua **FILIAL** em SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, Córrego São Gonçalo, SN, Rancho Fundo, Sitio São Gonçalo, São Domingos do Norte — ES, CEP 29745-000, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas sob o nº 09.537.480/0002- 80, que irá girar com o capital social da matriz para efeitos fiscais.

DO OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Segunda - O objetivo da empresa **MATRIZ** é:

I. 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
II. 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
III. 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada;
IV. 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
V. 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais;
VI. 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;
VII. 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
VIII. 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios;
IX. 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios;
X. 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;
XI. 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
XII. 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios;
XIII. 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
XIV. 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
XV. 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais;
XVI. 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
XVII. 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
XVIII. 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
XIX. 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
XX. 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
XXI. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
XXII. 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
XXIII. 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
XXIV. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
XXV. 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
XXVI. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
XXVII. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
XXVIII. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
XXIX. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
XXX. 42.22-7-02 - Obras de irrigação;

XXXI. 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
XXXII. 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
XXXIII. 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
XXXIV. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
XXXV. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
XXXVI. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
XXXVII. 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
XXXVIII. 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
XXXIX. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
XL. 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
XLI. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
XLII. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
XLIII. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
XLIV. 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
XLV. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
XLVI. 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
XLVII. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
XLVIII. 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
XLIX. 43.91-6-00 - Obras de fundações;
L. 43.99-1-01 - Administração de obras;
LI. 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
LII. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
LIII. 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
LIV. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
LV. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
LVI. 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
LVII. 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
LVIII. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
LIX. 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
LX. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
LXI. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
LXII. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
LXIII. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
LXIV. 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente;
LXV. 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
LXVI. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
LXVII. 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings;
LXVIII. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
LXIX. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
LXX. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

LXXI. 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
LXXII. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
LXXIII. 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
LXXIV. 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
LXXV. 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
LXXVI. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
LXXVII. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
LXXVIII. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
LXXIX. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
LXXX. 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
LXXXI. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
LXXXII. 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
LXXXIII. 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
LXXXIV. 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
LXXXV. 3600-6 - 02 - Distribuição de água por caminhões;
LXXXVI. 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
LXXXVII. 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
LXXXVIII. 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
LXXXIX. 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
XC. 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
XCI. 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
XCII. 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
XCIII. 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
XCIV. 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente;
XCV. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
XCVI. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
XCVII. 38.39-4-01 - Usinas de compostagem;
XCVIII. 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

O objetivo da empresa, **FILIAL** de São Domingos do Norte - ES, é:

I) 52.11-7/99 — Deposito de mercadorias próprias e para terceiros.

Cláusula Terceira - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, dissolvendo-se por força da lei ou pelo consenso unânime dos sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - O capital social é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) divididos em 13.000.000 (treze milhões) de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

14° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.537.480/0001-07

Posição do Quadro Societário

Sócios	%	Quotas	Capital Social - R$
MANOEL DE SOUZA	100%	13.000.000	R$ 13.000.000,00
Total ...:	**100%**	**13.000.000**	**R$ 13.000.000,00**

Parágrafo único: O capital é totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida por **MANOEL DE SOUZA**, com os poderes e atribuições que lhe confere o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em seu favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa para fins estranhos ao interesse da mesma.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da empresa conterão os poderes devidamente especificados.

Parágrafo segundo: O administrador terá direito a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Sexta - Falecendo ou interditado o titular da sociedade empresarial Limitada de um único socio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Nesta data, um balanço e demais demonstração financeira serão preparados. Os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. Os prejuízos serão transferidos para o exercício seguinte, observando-se as prescrições legais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Oitava - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Colatina, estado do Espirito Santo, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, ficando, desde logo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Cláusula Nona - O administrador poderá construir ou nomear procuradores para exercer seus direitos, em qualquer instituição bancária, repartições públicas e outras necessárias ao desempenho da empresa, sendo vedado firmar obrigações de favor estranho aos fins da empresa, tais como, avais, endossos e ou finanças.

Colatina — ES, 06 de fevereiro de 2026.

MANOEL DE SOUZA
CPF: 042.141.317-46

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIAO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

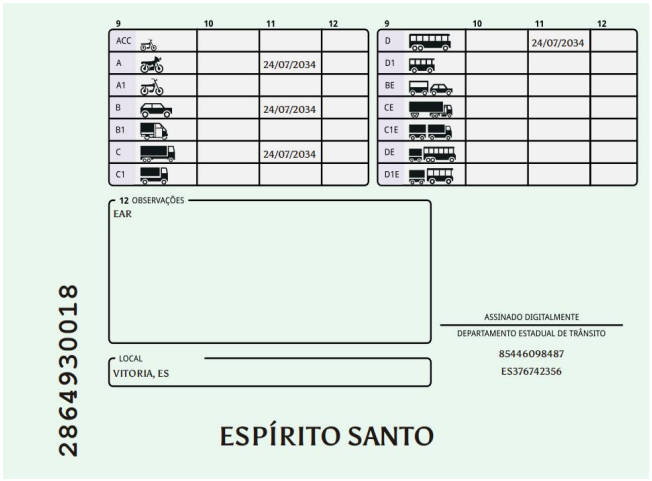
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04214131746	MANOEL DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2026 08:59 SOB Nº 20260232408.
PROTOCOLO: 260232408 DE 10/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604500288. CNPJ DA SEDE: 09537480000107.
NIRE: 32202870266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2026.
UNIAO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN